



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO Nº 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ref.: Processo 115/90

Assunto: Projeto de Lei 087/90

RELATÓRIO

De autoria do Vereador Eleutério Elias Carneiro, está tramitando neste Legislativo o Projeto de Lei 087/90, que visa denominar de rua Ivanildes Alves da Silva o logradouro público compreendido ente a Praça Ana Alves Rangel e a saída para a região de São de João.

Após análise criteriosa, emitimos o seguinte parecer.

PARECER

Não foi encontrado nenhum óbice de natureza legal e constitucional à tramitação do presente nesta Casa de Leis.


É de competência da Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, autorizar a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos, conforme o Art. 38, inciso XV da Lei Orgânica Municipal.

No aspecto redacional, o Projeto não apresenta erro e atende à técnica legislativa.

CONCLUSÃO

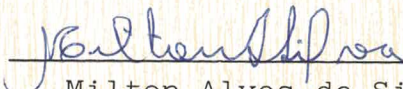
A Comissão acolhe o voto do relator e é pela tramitação normal do Projeto em epígrafe.

Sala das Comissões, 25 de maio de 1.990.



Ronan Pereira de Almeida

Relator



Milton Alves da Silva

Presidente



Rubens José Borges

Membro

Aprovado em 25 / 05 / 90

por unanimidade